



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
“Legislando com Democracia”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ

REQUERIMENTO Nº 036/2014

O Vereador EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA, da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte vem, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após ouvido este egrégio Plenário requerer da Presidência desta Casa Legislativa que officie o titular da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. JOÃO MÁRCIO DA SILVA, convidando-o a vim prestar esclarecimentos sobre possível retenção de recursos oriundos do Ministério da Saúde para a Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, pela contraprestação de serviços médico-hospitalares na realização de cirurgias eletivas em pacientes do nosso município.

Segundo informações chegadas a este Parlamentar, E conforme planilha anexa extraída do sítio do Ministério da Saúde esses recursos foram liberados desde o mês de agosto de 2013 e que até a presente data não foram liberados, provocando o agravamento das finanças daquele hospital que, inclusive, determinou a suspensão de todas as cirurgias eletivas, ante a recusa dos médicos que se encontram com seus pagamentos em atraso, ocasionando sérios prejuízos a pacientes que encontram-se a espera de uma cirurgias, muitos dos quais podendo ter seu estado de saúde agravado por conta dessa situação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte,
em 11 de Março de 2014.

EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA
Vereador (PSDB)



Estado do Ceará
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2014.**

REQUERIMENTO Nº 036/2014, DE AUTORIA DO VEREADOR EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA

Que após ouvido o Plenário, requer da Presidência desta Casa Legislativa, que officie o titular da Secretaria Municipal de Saúde, Sr. JOÃO MÁRCIO DA SILVA, convidando-o a vim prestar esclarecimentos sobre possível retenção de recursos oriundos do Ministério da Saúde para a Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, pela contraprestação de serviços médico-hospitalares na realização de cirurgias eletivas em pacientes do nosso município.

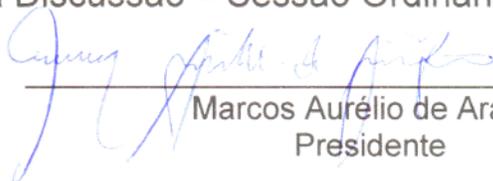
Vereadores	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
EDICÉLIO TARGINO DE SOUZA	X			
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA	X			
FRANCISCA ERINALVA FERNANDES	X			
FRANCISCO FEITOSA GUIMARÃES	X			
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARCOS AURÉLIO DE ARAÚJO	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
PEDRO NOGUEIRA FERREIRA	X			
RAIMUNDO LUCIEUDO DE SOUSA SENA	X			

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.

RESULTADO:

APROVADO por
() unanimidade
() votos favoráveis
() votos contra
() abstenções
() ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2014.



Marcos Aurélio de Araújo
Presidente